

Assunto: Menção a Juizados estaduais	
Veículo: Diario de Pernambuco	
Editoria: Especial Aeroporto	Seção: Serviços que você pode encontrar
Página: 11	Data: 31/07/2015

DIARIO de PERNAMBUCO

JUIZADOS



DE MENORES

Telefone: (81) 3322-4113 /
3181-9136 / 3181-9137

Localização: 1º Piso

Horário de funcionamento: 2ª à 6ª feira -
das 07h às 19h

ESPECIAL CÍVEL

Localização: 1º Piso

Telefone: (81) 3181-9139

Horário funcionamento 2ª à 6ª feira -
das 07h às 19h

Assunto: Cobrando débito velho	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Economia	Seção: JC Negócios
Página: 2	Data: 31/07/2015

jornal do  commercio

Cobrando débito velho

A Prefeitura do Recife aproveitou o mutirão de liquidação de débitos fiscais - que se encerra hoje - para "limpar" do seu banco de dados milhares de pendências de IPTU e ISS dos contribuintes, muitos relativos a débitos de mais de 10 anos, que tecnicamente não deveriam estar nesses arquivos e que podem até serem contestados juridicamente.

Isso aconteceu quando os contribuintes convidados a comparecer aos postos de negociação atraídos pelos descontos de até 90% foram informados da existência de débitos antigos que deveriam ter sido cobrados na Justiça, mas não foram. Como o contribuinte só é obrigado a guardar comprovante de quitação por cinco anos, muita gente precisou provar que o débito tinha sido pago ou fazer um parcelamento com o desconto de 90% das multas para não brigar pelo seu cancelamento na Justiça.

Para que os débitos não prescrevam após cinco anos em dívida ativada administrativa, as prefeituras - entre elas a do Recife - fecham convênios com o Tribunal de Justiça de Pernambuco, no sentido de gerarem um número de arquivo digital relativo a um possível processo. Na prática, é apenas um número para que ela possa (dependendo do valor do débito) formalizar processos de cobrança. Mas ele serve para que o município, imediatamente, envie a cobrança ao contribuinte, informando que o débito está na Justiça, o que ajuda o contribuinte a negociar sua dívida. O fato novo no mutirão foi que, além desses processos, a Prefeitura do Recife cobrou de centenas de contribuintes débitos que ficaram por anos nos arquivos, sem sofrerem baixa.

Assunto: PCR perdeu direito de cobrar	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Economia	Seção:
Página: 2	Data: 31/07/2015

jornal do  commercio

PCR perdeu direito de cobrar



A contestação de débitos fiscais decorrentes de arquivos virtuais já teve desdobramentos no TJPE. No ano passado, um grupo de 97 contribuintes do Recife conseguiu anular a cobrança de IPTU decorrente de processos virtuais, após descobrir que o tribunal tinha cancelado um acordo sobre os arquivos digitais da PCR entre 1º de janeiro de 2009 e 3 de agosto de 2011, uma vez que os processos não tinham sido materializados. O TJPE entendeu que a PCR não poderia cobrar o débito porque não havia formalizado os processos relativos aos arquivos no tempo previsto, declarando nula a execução fiscal.

Assunto: Justiça mantém suspensa licitação intermunicipal	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Capa	Seção:
Página: 1	Data: 31/07/2015



> Transporte público

Justiça mantém suspensa licitação intermunicipal

Cotidiano > Página 3

Assunto: Viagem intermunicipal: TCE mantém 14 empresas	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Cotidiano	Seção:
Página: 3	Data: 31/07/2015



Decisão suspende licitação para contratar novas operadoras

Viagem intermunicipal: TCE mantém 14 empresas

ÓRGÃO apontou irregularidades no processo licitatório como a redução de número de prestadoras do serviço

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) decidiu manter suspensa a licitação para a contratação das empresas responsáveis pelo transporte intermunicipal em Pernambuco. A decisão foi publicada ontem, pelo relator do processo, o conselheiro do TCE, Ranilson Ramos. O processo licitatório já havia sido suspenso anteriormente em âmbito judiciário. Entre as irregularidades identificadas no leilão estava a redução no número de empresas que prestam o serviço, que seria reduzido para cinco. Com isso, o sistema de

transporte intermunicipal, que é gerenciado pela Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal (EPTI), é mantido no formato anterior, realizado por 14 empresas.

Desde o lançamento do edital para a contratação das empresas interessadas foi percebido que havia um processo restritivo. O território pernambucano seria dividido em três lotes. Um deles seria responsável por quase 80% da fatura. Esse maior pedaço estaria destinado a um consórcio formado pelas empresas Progresso e Logus. As outras duas partes seriam divididas entre as empresas Borborema e 1002. Além da dificuldade em realizar um processo licitatório competitivo para todas as 14 empresas que já atuam no serviço, outras 27 irregularidades foram identificadas no pregão. Contudo, a EPTI solicitou ao próprio Tribunal de Contas

do Estado um voto de confiança para esclarecimentos e ajustes no processo.

Ao invés de corrigir as irregularidades, a EPTI acelerou o processo, na tentativa de garantir a assinatura dos contratos. Foi diante desse cenário que a Justiça decretou, por decisão liminar, a suspensão do processo de contratação. A EPTI tentou argumentar a decisão judicial mediante um recurso de reconsideração, além de ter solicitado um agravo ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Porém, a manobra não obteve êxito, tendo em vista que a decisão judicial foi contrária: a Justiça decidiu manter a suspensão da licitação e solicitou mais esclarecimentos. Continuam sendo realizados os trabalhos de auditorias internas para a conclusão final da medida.

Apesar de ainda caber recurso, tanto no que refere à



Peu Ricardo

FORMATO proposto na concorrência dividiria território pernambucano em três lotes

decisão Judicial quanto para a decisão do TCE, o cancelamento da licitação levanta a possibilidade para que seja realizado um novo processo,

dessa vez, mais igualitário. Ainda não há prazos estabelecidos para essa nova abertura. Enquanto o imbróglia ainda está submetido às análises processuais, o serviço de transporte de passageiros intermunicipal continua sendo realizado pelas 14 empresas.

Folha resume

Após constatar irregularidades no processo licitatório para a contratação das empresas responsáveis pelo transporte intermunicipal no Estado, o TCE decidiu manter a licitação suspensa. Com a decisão, o formato do sistema segue da forma anterior, realizado por 14 empresas operadoras.

Assunto: Juiz manda Alepe preencher cargos do concurso	
Veículo: Blog do Magno Martins	Data: 31/07/2015
Editoria:	Seção:



Juiz manda Alepe preencher cargos do concurso



O quantitativo de vagas preenchidas pelo concurso público da Assembleia Legislativa de Pernambuco, de 2014, acaba de ser colocado em questão pelo Judiciário Estadual. O juiz da 8ª Vara da Fazenda Pública do Recife, Mozart Valadares, concedeu antecipação de tutela contra o Estado em favor dos candidatos concursados Gustavo do Amaral Souza, Luciana Freire Losse e Manuela Silva Guimarães Gonçalves, que ingressaram na Justiça requerendo o preenchimento completo das vagas criadas pelo Poder Legislativo.

O juiz recebeu a alegação dos concursados de que, apesar de criar 60 cargos de agente legislativo, pela Lei nº 15.160/13, o edital do concurso só ofertou 40 vagas para o provimento dos citados cargos. Valadares concluiu que, "existindo cargos vagos durante o prazo do concurso, criados por lei ou por força de vacância, o candidato, ainda que fora das vagas, tem direito subjetivo à nomeação", por isso despachou deferindo o requerimento dos concursados. A medida judicial tem validade imediata, mas irá ainda a julgamento do mérito.

O prazo de validade do edital do concurso da Alepe expirou no final do primeiro semestre deste ano. Por reconhecer o direito dos autores da ação, Valadares determinou a antecipação dos efeitos da Tutela Jurisdicional, no sentido de "determinar a reserva das vagas do cargo de agente legislativo em favor dos candidatos/autores até o julgamento do mérito da presente demanda". O juiz argumenta que "os mesmos foram classificados dentro do número de cargos criados por lei".

A Alepe contestou o pedido alegando "improcedência da pretensão dos autores", por entender que "somente os candidatos classificados dentro das vagas ofertadas pelo edital têm direito à nomeação". O juiz considerou, porém, que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) adota o entendimento de que "a regular aprovação em concurso público, em posição classificatória compatível com as vagas previstas em edital, confere ao candidato direito subjetivo à nomeação e posse dentro do período de validade do certame".

Assunto: Minuta do Projeto de Lei de Reforma do Código Penitenciário será apresentada ao governador	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 31/07/2015
Editoria:	Seção:



Minuta do Projeto de Lei de Reforma do Código Penitenciário será apresentada ao governador

Dispositivo conta com 160 artigos e busca realinhar Lei Estadual 7.699, de 24 de julho de 197



Úrsula Freire/Folha de Pernambuco
Documento foi entregue por uma comissão

O secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico, vai apresentar ao governador Paulo Câmara a minuta do Projeto de Lei Ordinária de Reforma do Código Penitenciário de Pernambuco, nesta sexta-feira (31). O documento foi entregue nesta quinta-feira (30) por uma comissão instituída por meio de portaria, no dia 22 de maio deste ano.

O novo dispositivo conta com 160 artigos e aborda entre outros assuntos a reformulação da Lei Estadual 7.699, de 24 de julho de 1978. O objetivo é realinhá-la com os princípios garantidos na Constituição de 1988, adequação com a Lei de Execuções Penais, abordagem de assistência à saúde, regulamentação de visitas, do processo disciplinar e dos critérios de avaliação de condutas dentro do sistema prisional do Estado.

“O Código atual é da década 70. Tenho certeza que a minuta apresentada aqui vai dar um novo rumo, uniformizar procedimentos que levem à agilização de processos. Só tenho a agradecer a contribuição de agentes públicos e da sociedade civil pelo trabalho durante os últimos meses e que resultou nas propostas do novo código”, afirmou o secretário Pedro Eurico.

A comissão que elaborou a minuta do novo código é formada por representantes do Conselho Penitenciário, Defensoria Pública, Ministério Público, Procuradoria Geral, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, Secretaria Executiva de Ressocialização, Sociedade Civil, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e Sindicato dos Agentes Penitenciários. “Durante esse período foram realizadas 16 reuniões ordinárias e quatro reuniões públicas, inclusive com a participação de familiares de reeducandos”, afirma o relator da proposta, o secretário Executivo de Justiça e Promoção de Direitos do Consumidor, Eduardo Figueiredo.

OAB - Um projeto de novo código penitenciário também foi concluído por uma comissão formada pela Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Pernambuco (OAB-PE). Esse documento vai ser apresentado ao presidente da OAB em agosto e só depois deve ser entregue ao governador. De acordo com o secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico, as duas propostas podem ser aproveitadas em conjunto.

Assunto: CNJ e TRT9 criarão Sistema Nacional de Gravação Audiovisual de Audiências – Menção ao TJPE	
Veículo: CNJ	Data: 31/07/2015
Editoria:	Seção:



CNJ e TRT9 criarão Sistema Nacional de Gravação Audiovisual de Audiências



O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal, ministro Ricardo Lewandowski, e o presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT9), Altino Pedrozo dos Santos, firmam nesta sexta-feira (31/7) termo de cooperação que prevê uma parceria entre os órgãos para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Gravação Audiovisual de Audiências. A ferramenta virtual vai permitir que os vídeos de audiências sejam publicados em um portal da internet, com acesso às partes, advogados, magistrados e demais operadores do Direito envolvidos com o processo.

O Sistema Nacional de Gravação Audiovisual de Audiências deverá passar pelos primeiros testes no início do próximo mês de setembro. Uma vez testada, a ferramenta será disponibilizada gratuitamente para os magistrados de todos os tribunais do país. O sistema poderá ser utilizado para processos que tramitam no Processo Judicial Eletrônico (PJe) e nos demais sistemas eletrônicos processuais, inclusive para o projeto Audiência de Custódia. As definições técnicas do sistema receberam contribuições do TRT9 e do TJPE para uso no PJe em razão do desenvolvimento de uma primeira versão do sistema.

Serviço:

Assinatura de termo de cooperação entre CNJ e TRT9 para desenvolvimento do Sistema Nacional de Gravação Audiovisual de Audiências

Data: sexta-feira (31/7/2015)

Horário: 16h30

Local: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro. Curitiba/PR.

Agência CNJ de Notícias

Assunto: Juiz manda Alepe preencher número completo de vagas do último concurso público	
Veículo: JConline	Data: 31/07/2015
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

Juiz manda Alepe preencher número completo de vagas do último concurso público

Titular da 8ª Vara da Fazenda, Mozart Valadares concede tutela antecipada em favor de três concursados, entendendo que têm direito à nomeação



Juiz Mozart Valadares entende que Alepe deve preencher todas as vagas criadas por lei e não só as que foram oferecidas no edital do concurso público
Renato Spencer/Acervo JC Imagem

O quantitativo de vagas preenchidas pelo concurso público da Assembleia Legislativa de Pernambuco, de 2014, acaba de ser colocado em questão pelo Judiciário Estadual. O juiz da 8ª Vara da Fazenda Pública do Recife, Mozart Valadares, concedeu antecipação de tutela contra o Estado em favor dos candidatos concursados Gustavo do Amaral Souza, Luciana Freire Losse e Manuela Silva Guimarães Gonçalves, que ingressaram na Justiça requerendo o preenchimento completo das vagas criadas pelo Poder Legislativo.

O juiz recepcionou a alegação dos concursados de que, apesar de criar 60 cargos de agente legislativo, pela Lei nº 15.160/13, o edital do concurso só ofertou 40 vagas para o provimento dos citados cargos. Valadares concluiu que, "existindo cargos vagos durante o prazo do concurso, criados por lei ou por força de vacância, o candidato, ainda que fora das vagas, tem direito subjetivo à nomeação", por isso despachou deferindo o requerimento dos concursados. A medida judicial tem validade imediata, mas irá ainda a julgamento do mérito.

O prazo de validade do edital do concurso da Alepe expirou no final do primeiro semestre deste ano. Por reconhecer o direito dos autores da ação, Valadares determinou a antecipação dos efeitos da Tutela Jurisdicional, no sentido de "determinar a reserva das vagas do cargo de agente legislativo em favor dos candidatos/autores até o

juízo do mérito da presente demanda". O juiz argumenta que "os mesmos foram classificados dentro do número de cargos criados por lei".

A Alepe contestou o pedido alegando "improcedência da pretensão dos autores", por entender que "somente os candidatos classificados dentro das vagas ofertadas pelo edital têm direito à nomeação". O juiz considerou, porém, que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) adota o entendimento de que "a regular aprovação em concurso público, em posição classificatória compatível com as vagas previstas em edital, confere ao candidato direito subjetivo à nomeação e posse dentro do período de validade do certame".

Valadares considerou, também, que o STJ tem jurisprudência reconhecendo que "a classificação e aprovação do candidato, ainda que fora do número mínimo de vagas previstas no edital do concurso, confere-lhe o direito subjetivo à nomeação para o respectivo cargo se, durante o prazo de validade do concurso, houver o surgimento de novas vagas, seja por criação de lei ou por força de vacância".

O juiz revela que procurou saber a proporção entre os cargos efetivos, comissionados e os prestadores de serviços do Poder Legislativo Estadual, entretanto, descreve na sentença, "são públicas e notórias as dificuldades encontradas para obtenção de informações de interesse público no Poder Legislativo local, mesmo com a vigência plena da Lei de Acesso à Informação e outras legislações que tratam da transparência pública, conforme noticiam inúmeras matérias jornalísticas".

Pondera, ainda, o juiz que "o excessivo e injustificado número de cargos comissionados naquele Poder" motivou o ajuizamento de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, promovida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que encontra-se em tramitação no Supremo Tribunal Federal (STF), tendo a relatoria da ministra Rosa Weber.

Assunto: Delegados entram na justiça contra descontos nos salários pela SDS – 2ª Vara da Fazenda Pública do Recife	
Veículo: JConline	Data: 31/07/2015
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

Delegados entram na justiça contra descontos nos salários pela SDS

Os trabalhadores se recusaram a aderir ao Programa de Jornada Extra da Segurança Pública (PJES) e serão descontados na folha de pagamento de agosto



Adeppe denuncia que os plantões não são oficializados

Foto: Amanda Duarte/JC

A Associação dos Delegados de Polícia de Pernambuco (Adeppe) entrou com uma ação na segunda Vara da Fazenda Pública contra a suspensão dos descontos nos salários de 40 delegados pela chefia de polícia da Secretaria de Defesa Social (SDS). Os trabalhadores se recusaram a aderir ao Programa de Jornada Extra da Segurança Pública (PJES) e serão descontados na folha de pagamento de agosto pelo não-comparecimento nos plantões do programa. O contracheque estará disponível no dia 6.

A Adeppe denuncia que os plantões não são oficializados. "Os delegados estão revoltados, eles se recusam a cumprir jornadas de plantão em unidades clandestinas", alerta o presidente da associação, Francisco Rodrigues. De acordo com a Adeppe, Pernambuco só tem oito unidades de plantão oficiais. Elas se referem aos municípios de Recife, Olinda, Paulista, Camaragibe, Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho, Caruaru e Petrolina. "E temos mais de 20 plantões fantasmas, que não são legalizados", completa Rodrigues.

Para o cumprimento dos plantões clandestinos, os delegados precisam se afastar das cidades onde estão lotados, o que afeta a segurança de 80 municípios, segundo a vice-

presidente da Adepe, Sylvana Lellis. Ela também argumenta que a sobrecarga de trabalho pode prejudicar a investigação de casos e diminuir a quantidade de prisões de indivíduos de alta periculosidade. Além de trazer danos para a saúde dos delegados e, a longo prazo, o afastamento do cargo.

Em nota, a SDS informa que o movimento tem natureza de reivindicação salarial em um momento em que o governo está impedido legalmente de conceder reajustes, em razão da lei de responsabilidade fiscal. Segundo a Secretaria, o limite legal de comprometimento da receita corrente líquida com a folha de pagamento é de 46,55% mas Pernambuco comprometeu 47,23%, conforme balanço do primeiro quadrimestre de 2015.

A Secretaria ainda afirma que todas as ações realizadas pelo órgão na administração dos transtornos causados pelo movimento sindical são pautadas pela legalidade e visam garantir a segurança da sociedade na prestação de serviço da Polícia Judiciária.

Assunto: Polícia prende mulheres suspeitas de matar maridos do Agreste – Mandados expedidos	
Veículo: NE10	Data: 31/07/2015
Editoria:	Seção:



Polícia prende mulheres suspeitas de matar maridos do Agreste



Mulheres foram presas após expedição de mandado de prisão
Foto: Reprodução/TV Jornal.

Duas mulheres foram presas suspeitas de homicídios em Caruaru e Camocim de São Félix, no Agreste de Pernambuco. De acordo com informações da Polícia Civil, as prisões ocorreram após a expedição de mandados de prisão pelas varas de Justiça das cidades. As duas mulheres são suspeitas de terem assassinado os maridos.

Foi presa em Caruaru, Josefa do Carmo Vasconcelos, de 59 anos. Ela teria matado o marido em 2001. Em depoimento, ela confessou o crime e alegou ter matado a vítima por causa de ameaças. Já Maria Gorete da Silva, de 35 anos, foi presa em Camocim de São Félix. A suspeita teria matado o marido em 2003.

A polícia informou que as duas foram conduzidas, após realizar exames médicos no Instituto de Medicina Legal (IML), à Colônia Penal Feminina de Buíque, na mesma região.